



FL 01
18

PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

Dispensa Nº. 07-005/2017
Processo Administrativo: 075/2017

Data da Dispensa

06/01/2017

Objeto

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Dotação Orçamentária

Unidade:0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto/Atividade(Ação) :2033 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento:339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte:00 - Recursos Ordinário

Espécie

Serviço Gerais

Critério de Julgamento

Dispensa



Em conformidade com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE / BA

CNPJ: 17.776.074/0001-17

f202
LS

MEMORANDO DE COMUNICAÇÃO INTERNA

Sr.(a)Presidente(a)
Comissão Municipal de Licitação

Solicitamos a formalização de necessário processo de licitação, sob os ditames da Lei 8.666/93, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO. , cuja as despesas estimamos em R\$ 10.800,00 , a qual decorrerá por conta de dotações orçamentárias do exercício, nos elementos de despesa:

Unidade	Projeto/Atividade	Elemento	Fonte
0711	2033	339036000000	00

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Atenciosamente,

Karoline Batista Mota Barreto

Sec. Municipal do Trabalho,
Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto nº 008/2017



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE
PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
BA

F2078

CONSULTA DE PREÇO

Número da SD: 91
Espécie: **Serviços Gerais**

Solicitante: Agamenon Pinto da Silva e Silva
Centro de Custo: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESC

Nome do Fornecedor: **STELA PEIXINHO LIMA**

Endereço: **AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº**

Cidade: **VALENTE**

CEP: . -

Bairro: **CENTRO**

Estado: **BA**

C.N.P.J/C.P.F: **087.089.595-87**

Objetivo:

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Planilha de Especificação

Item	Especificação	Marca	Quant	Unidade	R\$ Unitário	R\$ Total
1	104600001 LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL		12		900,0000	10.800,0000
					Total:	10.800,0000

Validade (em dias)	Prazo de Entrega	Carimbo CNPJ e Assinatura
Assinatura do Participante		
Local de Data		

F104
LF



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 91 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 05/01/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

Karoline Batista Mota Barreto

KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20333600

Unidade Orçamentária: 0711-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto / Atividade: 2033-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário

F103
LS



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE
CNPJ: 13.845.896/0001-51

SOLICITAÇÃO DE DESPESA

Nº 91 / 2017

ASSUNTO / OBJETO SOLICITADO:

VALENTE, BA 05/01/2017

LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Exmo. Sr.

Venho, através do presente, solicitar a Vossa Excelência autorização para instauração do Processo Administrativo, visando a execução do Assunto / Objeto acima discriminado, para suprir as necessidades desta Secretaria.

JUSTIFICATIVA:

001	104600001 - LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.
-----	--	----	------

Karoline Batista Mota Barreto

KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO
FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Gestor do Fundo Municipal de Assistência Social

OS RECURSOS PARA ATENDER A PRESENTE SOLICITAÇÃO, OCORRERÃO PELAS SEGUINTE DOTAÇÕES:

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Cód. Reduzido: 20333600

Unidade Orçamentária: 0711-FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Projeto / Atividade: 2033-FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento da Despesa: 339036000000 -Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00- Recursos Ordinário



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE
RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 17.776.074/0001-17

Fl 04
LP

OFÍCIO AO CONTADOR

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

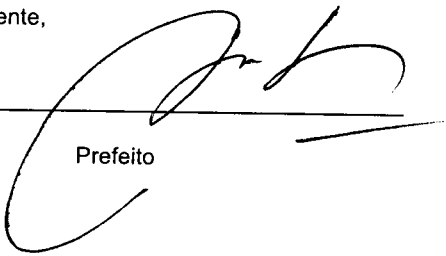
Nº da Dispensa: 07-005/2017

Ofício Disp. Nº 075/2017

Para: Setor Contábil

Em virtude da necessidade alencada pelo(a) FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, para a/o(s) LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO. município de VALENTE, solicito providências no sentido de verificar a existência de recursos orçamentários e indicá-los, para fazer face à despesas estimada em R\$ 10.800,00.

Atenciosamente,



Prefeito

Exm. Sr.
MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE - BA

17.776.074/0001-17

FLOX 15

PARECER CONTÁBIL

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Em atenção a solicitação do setor de compras e licitação para certificar a existência de recursos orçamentários e assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, informamos que:

- ☒ - Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(ões) especificada(s) abaixo:
[] - NÃO HÁ recursos orçamentários para pagamento das obrigações:
[] - Despesas Extra Orçamentárias

DADOS DO PROCESSO DE COMPRA

Nº Processo Adm: 07-005/2017

Data do processo: 06/01/2017

Modalidade: Dispensa

Valor Previsto: 10.800,00 Dez Mil Oitocentos Reais

Objetivo do Processo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Objetivo da Aplicação:

Disponibilidade de Rec. Financeiros

☒ Sim ☐ Pronto Pagamento ☐ Não há recursos

Thiago Miranda Santos

Responsavel Financeiro

Espécie

Serviços Gerais

Planilha de Recursos Orçamentários

Cód.Reduzido	Unid. Orçam.	Projeto/Atividade	Elemento Despesa	Fonte de Recursos

MAURO RIOS ARAUJO
Responsável Contábil
Divisão de Execução Orçamentária



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE
RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 17.776.074/0001-17

F103
Lc

OFÍCIO AO ADVOGADO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

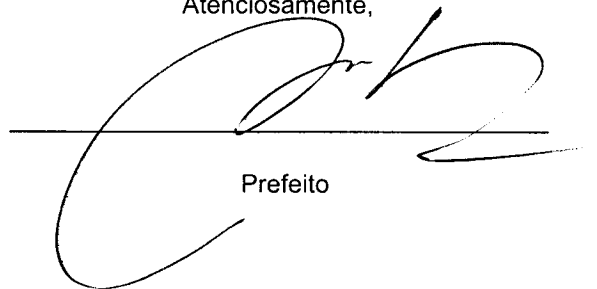
Ofício Nº: 075/2017

Senhor(a) advogado(a)

Em conformidade com a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, solicito que seja previamente examinado o processo de Dispensa Nº 07-005/2017, e que seja elaborado um parecer jurídico para que o mesmo transcorra dentro dos trâmites legais e lisura administrativa.

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,



Prefeito



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE - BA

17.776.074/0001-17

f203
CP

OFÍCIO PARA O PRESIDENTE DA COMISSÃO

Dispensa Nº 07-005/2017

VALENTE - BA, 6 de janeiro de 2017

Ofício Nº 075/2017

Senhor Presidente,

Conforme ofício da Unidade Orçamentária FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, venho, através do presente, solicitar de V. Exa. que seja aberto um processo de dispensa, conforme solicitação de LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.. em anexo

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para renovar meus sinceros votos de estima e consideração.

Atenciosamente,

Exmº. Sr.

Jefferson de Oliveira Souza

Presidente da Comissão Permanente de Licitação



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ : 17.776.074/0001-17

Processo Administrativo: 075/2017

Processo de Dispensa: 07-005/2017

Critério/Tipo: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

AUTUAÇÃO

Neste departamento, autuei o ofício nº 075/2017 do que para constar faço este termo.

Eu, Jefferson de Oliveira Souza, Presidente da Comissão de Licitação, escrevi.



Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



Estado da Bahia
Prefeitura de Valente
Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 027/2017,

de 02 de janeiro de 2017

Designa servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VALENTE, ESTADO DA Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e nos termos do art. 51, da Lei nº Federal 8.666/93,

DECRETA:

Art. 1º - Ficam designados na forma do art. 51, caput e § 4º, da Lei Federal nº 8.666/93, os seguintes servidores como membros da Comissão Permanente de Licitação do Município de Valente:

Titulares:

- I - Presidente: Jefferson de Oliveira Souza
- II - Membro: Arthur Rildo de Lima Silva
- III - Membro: Marineide Amaral de Oliveira

Suplentes:

- I - Primeiro Suplente: Silveiro José Lopes Lima
- II - Segundo Suplente: Rodrigo Araújo Souza
- III - Terceiro Suplente: Brayne Márcia Araújo Lima

Parágrafo único - Em caso de afastamento do Presidente da Comissão, será substituído por um dos membros titulares ou, diante da impossibilidade destes, pelos respectivos suplentes.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 02 de janeiro de 2017.

Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Marcos Adriano de Oliveira Araújo
Prefeito

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Prefeito

Certifico para os devidos fins, que o presente Decreto foi publicado no mural do átrio da Prefeitura, nesta data
Valente-Bahia, 02 de janeiro de 2017

Gabriel de Oliveira Mota
Gabriel de Oliveira Mota
Chefe de Gabinete

Praça Getúlio Vargas, 001 - Bairro Centro - Fone (75) 3263-2222
CNPJ nº 13.845.896/0001-51 - CEP - 48.890-000



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ : 17.776.074/0001-17

FLIX
LP

PARECER JURÍDICO DOTAÇÃO

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

Apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo nº075/2017, referente a LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.. O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes no art. 7º, § 1º e 2º, art 14º e 15º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993. De acordo com a informação contida no Ofício de Nº 075/2017 encaminhado pelo Sr(a) KAROLINE BATISTA MOTA BARRETO, o preço estimado para importa em **R\$10.800,00 (dez mil e oitocentos reais)** . O (a) Senhor (a) Contador (a) informa a existência de previsão de recursos de ordem orçamentária para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, esclarecendo que o pagamento será efetuado através da Dotações Orçamentárias:

Unidade Orçamentária: 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

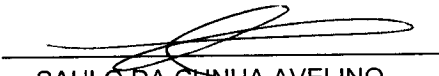
Projeto / Atividade: 2033 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento da Despesa: 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

De acordo com o estabelecido no art. 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, § 2º, inciso III da Lei 8.666/93, o seguinte processo administrativo será realizado mediante dispensa, respeitando o disposto no art. 24 e incisos, da mencionada Lei.

É o Parecer.


SAULO DA CUNHA AVELINO

Responsável Jurídico

45114



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO

C.N.P.J.: 17.776.074/0001-17

fu3
48

OFÍCIO DO PRESIDENTE AO JURÍDICO

Dispensa Nº 07-005/2017

VALENTE - BA , 06/01/2017

Ofício Nº 075/2017

Sr(a) Advogado(a),

Preliminarmente a autorização solicitada mediante solicitação de despesa em anexo.

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

- 1 - à elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
- 2 - à elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação;
- 3 - ao exame e aprovação da minuta indicada no item 2 acima;

Atenciosamente,

Presidente da Comissão

Ex. Sr.(a)
SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico
45114



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE
RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE - BA
CNPJ: 17.776.074/0001-17

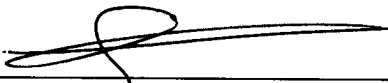
PARECER JURÍDICO MINUTA

VALENTE - BA, 06 de janeiro de 2017

Senhor(a) Gestor(a),

A apreciação deste Setor Jurídico no Processo Administrativo de Nº 075/2017, para elaborar as minutas dos editais e contratos administrativos, conforme estabelece o Art. 38, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93, o setor Competente da Prefeitura conclui estar atendendo o que estabelecem os artigo 3º e 4º e seus incisos e parágrafos, os quais referem-se aos editais e artigo 55, com seus parágrafo 2º e 3º, da Lei 8.666/93.

É o parecer,



SAULO DA CUNHA AVELINO
Responsável Jurídico

SAULO DA CUNHA AVELINO
OAB - BA Nº 45114



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

F13
CF

COMPROVANTE DE ENTREGA DA FOLHA DE PROPOSTA

Dispensa Nº. 07-005/2017

Recebemos da PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, a folha de proposta referente ao processo de dispensa supramencionado, para LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO..

NOME DO PARTICIPANTE: STELA PEIXINHO LIMA

ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE KENNEDY, S/Nº

CNPJ/CPF: 087.089.595-87

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

ASSINATURA (RUBRICA)
CARIMBO DO C.N.P.J

EDSON CARNEIRO LIMA

RUA PRESIDENTE KENNEDY 369

CPF: 055 354 415-20

CENTRO-VALENTE/VALENTE
VALENTE BA
48890-000

B1 RESIDENCIAL
RESIDENCIAL
Trifásico

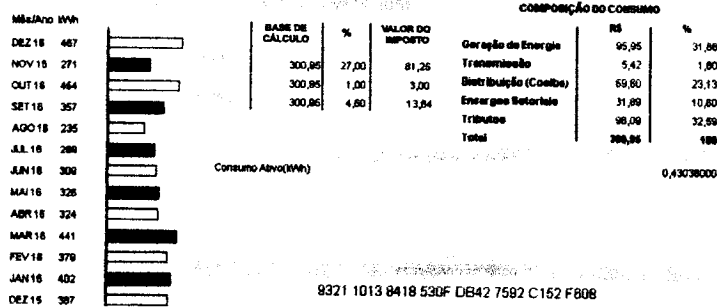
CONTA CONTRATO 0005662036
MÊS/ANO 12/2016
DATA DE VENCIMENTO 07/02/2017
DATA PRÓXIMA PRESTAÇÃO 20/01/2017
TOTAL A PAGAR (R\$) 300,95

Nº DA NOTA FISCAL 195578495
SÉRIE ÚNICA
EMISSION 22/12/2016
APRESENTAÇÃO Nº DO CLIENTE 1001551616
Nº DA INSTALAÇÃO 8387801

	QUANTIDADE	PREÇO (R\$)	VALOR (R\$)
Consumo Ativo (kWh)	487,0000000	0,83854599	298,20
Acréscimo Bandeira AMARELA			2,75

TOTAL DA FATURA 300,95

Nº DO MEDIDOR	TIPO DA FUNÇÃO	ANTERIOR DATA	ANTERIOR LECTURA	ATUAL DATA	ATUAL LECTURA	Nº DE DIAS	CONSTANTE	AJUSTE	CONSUMO (kWh)
L52409	CA1	22/11/2016	19 140,00	22/12/2016	19 607,00	30	1,00000		467,00



Na data de leitura e faturação em vigor é a Verde. Mais informações em www.aneel.gov.br. Pagamento em atraso gera multa 2% (ver 4144/ANEL-06/09/10) e juros 1% (ver Lei 10.436-26/04/02), no próximo mês. O cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento. O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo de entrega de energia.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEL 614/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta, em nossos unidades de atendimento e no site www.coelba.com.br

CONSUMO VALENTE	VALOR APLICADO 04/2016	LIMITE MENSAL	LIMITE TRIMESTRAL	LIMITE ANUAL	TENSÃO NOMINAL (V)	LIMITE DE VARIAÇÃO (V)
	0,00	6,47	12,94	25,89	220	202 231
	0,00	3,48	6,97	13,95	380	350 399
	0,00	3,80	0,00	0,00		

Limite D CRI 12,22 E JSO - Valor do Encargo de Uso do Sistema de Distribuição - R\$ 100,95

ADF Nº: 1780001732015 - PAUF Nº: 838.641/PARECER/CECOT - 25726 - 92900 E 987804 (Imposto de Renda Integrantes do Brasil) Id. Av. Pompeu Gomes 250 - Passaré - Fortaleza, CE | CEP 60.861-700 | CNPJ 07.738.970/0001-40 | Inscrição Estadual 06169712-4

CONTA CONTRATO 0005662036
MÊS/ANO 12/2016
DATA DE VENCIMENTO 07/02/2017
TOTAL A PAGAR (R\$) 300,95

83840000003-0 00950030000-7 00566203610-8 03537540113-2



00.567.642-86

20-07-2015

STELA PEIXINHO LIMA

ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

OLGA PEIXINHO FERREIRA

TUKANO BA

18-05-01

C.CAS. CM SALVADOR BA DS
VITORIA LV 812 FL 399 RT 004836
087.089.665-87

Stela Peixinho Lima

58/8082 DE 91.7.01.111

CARTEIRA DE IDENTIDADE



Stela Peixinho Lima

120151496822+

120151496822+

FLIX

15/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: STELA PEIXINHO LIMA
CPF: 087.089.595-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de **responsabilidade** do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que **determina** sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da **Fazenda Nacional** (PGFN)

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

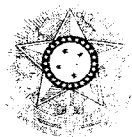
Esta certidão refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade **na Internet**, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 11:15:58 do dia 02/08/2016 <hora e data de Brasília>.
Válida até 29/01/2017.
Código de controle da certidão: F94B.2163.0373.ACF3
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fun
lf

Protocolo nº 1



Ministério Público do Trabalho
1ª Região

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: STELA PEIXINHO LIMA

CPF: 087.089.595-87

Certidão nº: 123662748/2017

Expedição: 25/01/2017, às 16:47:58

Validade: 23/07/2017 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **STELA PEIXINHO LIMA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **087.089.595-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.443, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atinge a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Prefeitura Municipal de Valente
PRAÇA GETULIO VARGAS, 01 PMV
Centro - VALENTE - BA CEP: 48890-000
CNPJ: 13.845.896/0001-51

f222
LF

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Número: 000281/2016.E

Nome/Razão Social: **STELA PEIXINHO LIMA**
CPF/CNPJ: **087.089.595-87**
Endereço: **RUA PRESIDENTE KENNEDY, 369**
CENTRO VALENTE - BA CEP: 48890-000

RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR QUAISQUER DÉBITOS QUE VIEREM A SER APURADOS POSTERIORMENTE, É CERTIFICADO QUE, ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTAM DÉBITOS TRIBUTÁRIOS DO CONTRIBUINTE ACIMA CITADO PARA COM ESTE MUNICÍPIO.

Observação:

Esta certidão foi emitida em 07/11/2016 com base no Código Tributário Municipal.

Certidão válida até: **05/02/2017**

Esta certidão abrange somente o CPF/CNPJ acima identificado.

Código de controle desta certidão: **2700001696900000004673090000281201611078**



Certidão emitida eletronicamente via internet. A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço eletrônico:

<https://valente.saatri.com.br>, Contribuinte/Outros - Certidão Negativa - Verificar Autenticidade

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Emissão: 25/01/2017 14:46

Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20170126656

NOME

STELA PEIXINHO LIMA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

CPF

087.089.595-87

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE-BA
CNPJ: 13.845.896/0001-51

DESPACHO DA COMISSÃO

Número: 07-005/2017

Critério do Julgamento: Dispensa

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR,
LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Licitantes Participantes

Código	Nome
474	STELA PEIXINHO LIMA

Licitante(s) Vencedore(s):

Código	Nome do Vencedor
474	STELA PEIXINHO LIMA

Nº do Produto	Nome/Descrição do Produto	QTD	UN	Valores expressos em R\$ (1,00)	
				Valor Unitário	Total
12	LOCAÇÃO DE IMÓVEL LOCAÇÃO DE IMÓVEL	12	Und.	900,00	10.800,00

VALOR TOTAL DOS ITENS R\$

10.800,00 Dez Mil Oitocentos Reais

Submetemos à apreciação desse julgamento ao Chefe do Executivo, sugerindo a homologação e adjudicação do procedimento licitatório supramencionado, nos termos do julgamento proferido pela Comissão Permanente de Licitação, constantes dos autos do processo em epígrafe, conforme artigo 43, inciso VI da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017


Jefferson de Oliveira Souza
Presidente da Comissão



PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1

CENTRO

VALENTE/BA

13.845.896/0001-51

FL 23
8

RESUMO DO PROCESSO DE DISPENSA

Dispensa Nº: 07-005/201
Data da Reunião: 06/01/2017
Data da Adjudicação: 06/01/2017
Critério de Julgamento: Dispensa
Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.

Unidade Orçamentária: 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Projeto / Atividade (Ação): 2033 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR
Elemento de Despesa: 339036000000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
Fonte de Recurso: 00 - Recursos Ordinário

Vencedor(es):

STELA PEIXINHO LIMA

Participantes:

STELA PEIXINHO LIMA

Comissão Permanente

Nomeada pelo(a): Decreto

nº: 027/2017 de 02 de janeiro de 2017

Jefferson de Oliveira Souza
Presidente

Arthur Rildo de Lima Silva
Primeiro Membro

MARINEIDE AMARAL DE OLIVEIRA
Segundo Membro



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96
CENTRO
VALENTE/BA
CNPJ: 17.776.074/0001-17

TERMO DE ADJUDICAÇÃO PELO GESTOR

Nº do Processo de Dispensa: 07-005/2017

O Gestor da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE, Estado da BA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, de 21 de julho de 1993 e em observância ao processo da Dispensa Nº. 07-005/2017, tendo em vista os preços e demais condições oferecidas por esta, conforme Edital, obedecidas as exigências legais e regulamentares, decide ADJUDICAR a/o LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO., tendo como vencedora(s) o/a(s) fornecedor/a(s):

STELA PEIXINHO LIMA

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Karoline Batista Mota Barreto

Karoline Batista Mota Barreto
Sec. Municipal de Trabalho,
Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto nº 008/2017



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE/BA

CNPJ: 17.776.074/0001-17

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Nº do Processo de Dispensa:07-005/2017

Atendendo a decisão da Comissão Permanente de Licitação da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE, fica homologada a adjudicação feita por esta que teve como vencedor(es):

STELA PEIXINHO LIMA

Objetivando: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.. Autorizo, portanto, o objeto desta presente licitação.

VALENTE - BA , 6 de janeiro de 2017

Karoline Batista Mota Barreto

Karoline Batista Mota Barreto

Sec. Municipal do Trabalho,
Desenvolvimento Social e Cidadania
Decreto nº 008/2017



FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE VALENTE

RUA BRÁS DO AMARAL, 96

CENTRO

VALENTE

CNPJ: 17.776.074/0001-17

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07-005/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 075/2017

UNIDADE RESPONSÁVEL: FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Senhor (a) Gestor(a) **MARCOS ADRIANO DE OLIVEIRA ARAUJO**,

Venho pelo presente solicitar a V.Ex que seja instaurado Processo Administrativo Licitatório objetivando **LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.**

Valor global estimado: **R\$10.800,00.**

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Secretário: *Kemerson*

DESPACHO DO ORGÃO COMPETENTE

À CPL para a abertura de Processo Licitatório, se necessário, colhendo a dotação orçamentária com o Departamento de Contabilidade, encaminhando-se, posteriormente à Procuradoria Geral do Município para análise do Processo Administrativo, com vistas a assegurar o cumprimento do quanto previsto na Lei nº 8.666/93

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito: *[Assinatura]*

INFORMAÇÃO SOBRE A DOTAÇÃO E O SALDO ORÇAMENTÁRIO

Informamos a V.Ex que há recurso(s) orçamentário(s) para o pagamento da(s) obrigação(ões), conforme dotação abaixo especificada:

Unidade(s): 0711 - FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Atividade(s): 2033 - FUNCIONAMENTO DO CONSELHO TUTELAR

Elemento de Despesa(s): 333903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte(s): 00 - Recursos Ordinário

VALENTE, 06/01/2017 Ass. Coord. Financeiro: *Tomaz Manoel Santos Souza*

PARECER JURÍDICO

O processo administrativo se encontra devidamente regular. O art. 24, inciso X da lei nº 8.666/93 prevê que é dispensável a licitação para a contratação Serviços Gerais, do inciso X do artigo 24 da mesma Lei, qual seja de R\$. O valor apresentado enquadra-se perfeitamente na tipificação legal prevista no inciso X, do art. 24 da Lei nº. 8.666/93, que estabelece a possibilidade de contratação por dispensa de Licitação. Assim sendo, opino favoravelmente pela contratação em tela, mediante processo de contratação direta por dispensa de licitação junto a empresa **STELA PEIXINHO LIMA, CNPJ/CPF: 087.089.595-87**, com fulcro no art. 24, da Lei de Licitações, pois que apresentou o menor valor em cotação no mercado local. No caso, verificar a verificação da regularidade fiscal.

VALENTE, 06/01/2017 Ass. Procurador: *[Assinatura]*

JUSTIFICATIVA DA COMISSÃO

Autuo o presente Processo, vez que regular. No mérito, salvo melhor juízo, somos do entendimento que para a mencionada contratação é dispensável licitação tendo em vista o preceito legal referido pela Procuradoria Geral do Município, junto à empresa **STELA PEIXINHO LIMA, CNPJ/CPF: 087.089.595-87**. Em tempo, encaminhamos a V.Ex o presente Processo, correspondente à Dispensa nº **07-005/2017**, para devida ratificação.

VALENTE, 06/01/2017

Presidente CPL: *[Assinatura]*

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Acatando o Parecer da Comissão Permanente de Licitação e da Procuradoria Geral do Município, e, ainda, encontrado-se o Processo regularmente instruído na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores **RATIFICO** a mencionada declaração de dispensa, para contratação do objeto solicitado junto a empresa **STELA PEIXINHO LIMA, CNPJ/CPF: 087.089.595-87**. Com valor estimado de **R\$10.800,00**, a fim de que produza os seus jurídicos e legais efeitos. Publique-se na forma lei.

VALENTE, 06/01/2017

Ass. Prefeito: *[Assinatura]*



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

DECLARAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DO RESULTADO

Declaramos para os devidos fins que demos ampla divulgação ao resultado da dispensa nº 07-005/2017 na espécie SERVIÇO GERAIS, , Dispensa, a fim de realizar LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO., tendo como contratada a empresa/fornecedor:

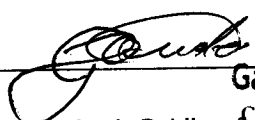
- STELA PEIXINHO LIMA

Divulgação nos meios de comunicação e datas discriminadas abaixo:

Data do Resultado	Veículo de Publicação	Responsável pela Publicação
06/01/2017	DOM	

Fundamentado no que determina a lei 8.666/93 e suas alterações.

A presente Declaração é a expressão da verdade,


Gabriel Oliveira Mota
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto nº 004/2017
Responsável pela Publicação



PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENTE

PRAÇA GETÚLIO VARGAS, 1
CENTRO
VALENTE/BA
13.845.896/0001-51

CRONOGRAMA

DISPENSA: Nº 07-005/2017

DATAS

Reunião:	06/01/2017	Parecer Contábil:	06/01/2017	Adjudicação:	06/01/2017
Ofício Presidente:	06/01/2017	Parecer Jurídico:	06/01/2017	Publ. Ratificação:	06/01/2017
Ofício Contador:	06/01/2017	Homologação:	06/01/2017	Ratificação:	06/01/2017
Ofício Advogado:	06/01/2017	Resultado:	06/01/2017		

Objetivo: LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO A SEDE DO CONSELHO TUTELAR, LOCALIZADO A R. PRESIDENTE KENNEDY, 369A, NESTE MUNICÍPIO.